



PROCESSO	00179.003151/2024-63
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP – CRI-CAU/SP
ASSUNTO	Não aprovação de apoio institucional a cursos online da PUC Minas

DELIBERAÇÃO Nº 040/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 20 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP, que estabelece que é competência da Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI-CAU/SP) "*apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso (...)*";

Considerando os autos do processo administrativo SEI nº 00179.003151/2024-63, que trata da solicitação de divulgação de cursos online da PUC Minas na área de arquitetura, em função da parceria com o CAU/SP no âmbito do Programa de Benefícios do CAU/SP;

Considerando que a empresa faz parte do Programa de Benefícios do CAU/SP, nos termos do Edital de Chamamento nº 006/2023 e Edital de Credenciamento Nº 001/2023;

Considerando que, no âmbito do Programa de Benefícios, cabe ao CAU/SP divulgar a parceria em seu sítio eletrônico e meios de mídias de comunicação nos termos do Edital de Chamamento nº nº 006/2023 e Edital de Credenciamento Nº 001/2023;

Considerando que a divulgação solicitada poderia gerar desequilíbrio de obrigações entre o CAU/SP e os demais parceiros no âmbito do Programa de Benefícios, em desacordo com os princípios da igualdade e impessoalidade;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Manter a divulgação da parceria restrita aos termos do Programa de Benefícios do CAU/SP, conforme Edital de Chamamento nº 006/2023 e Edital de Credenciamento Nº 001/2023.

2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
0	SGO-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 20 de junho de 2024

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rafael Paulo Ambrosio	X			
Coordenadora Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Membro	Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira	X			
Membro	Leticia Rocco Kirchner	X			
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior	X			

Histórico da votação:

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 20/06/2024

Matéria em votação: Não aprovação de apoio institucional a cursos online da PUC Minas

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (07)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador): Rafael Paulo Ambrosio

Assessoria Técnica: Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista) e Adriano do Nascimento Araujo (assistente)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PAULO AMBROSIO, Coordenador(a) da CRI-CAU/SP**, em 24/06/2024, às 16:17, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **459137C7** e informando o identificador **0258676**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.003151/2024-63

0258676v12